LEI MUNICIPAL Nº 1.529/2022

De 06 de janeiro de 2022

"Denomina a Praça Alzira Alves Almeida antiga Praça Duque de Caxias localizada no Distrito de Bandeira do Colônia, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser oficialmente denominada de Praça **ALZIRA ALVES ALMEIDA**, a atual Praça Duque de Caxias, situada no Distrito de Bandeira do Colônia.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n° 1.466/2020, de 17 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga- Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Rodrigo Hagge
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner